



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 07/12/21

Assinatura

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

PORTARIA Nº 846/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JULIA SUASSUNA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Procuradora Municipal, como fiscal dos contratos de prestação de serviços jurídicos firmados entre o Município de Gravata e o escritório de advocacia **S. CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de dezembro de 2021.

Assinatura
Josélito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata